



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Conjunto Residencial “Monte Abraão”
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A.”**

EIA 822/2010

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Julho 2011

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Conjunto Residencial "Monte Abraão"
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Conjunto Residencial "Monte Abraão" – Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea b) do ponto 10 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 19 de Abril de 2011 e o seu termo no dia 25 de Maio de 2011.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Sintra;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Belas.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, para o seguinte jornal:

- Jornal Diário de Notícias

- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar à participação na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos dois pareceres provenientes:

- **Associação de Defesa do Património de Sintra (ADPS),**
- **Bruno Ribeiro Tavares, Deputado à Assembleia Municipal de Sintra**

os quais se encontram em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

Associação de Defesa do Património de Sintra, refere que a concretização do projecto deverá aguardar a revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Sintra, que se encontra em curso.

Considera que, dado os estudos do projecto terem tido início em data anterior à aprovação do actual PDM, o mesmo foi influenciado por conceitos urbanísticos que não se coadunam com o que actualmente se considera serem boas práticas.

Salienta que os terrenos, de implantação do projecto, são muito declivosos e com excessiva proximidade às linha de muito alta tensão.

Menciona ainda, que os edifícios propostos possuem um excessivo número de pisos, o que contribuirá para a massificação de construção. Considera ser desadequada a construção deste empreendimento, quando existem numerosas situações de apartamentos do mesmo tipo, que se encontram à venda.

Relativamente às hortas existentes considera que estas deveriam ser incrementadas procurando tirar partidos das melhores áreas de aptidão agrícola e sugere que as mesmas sejam utilizadas de apoio às actividades das escolas existentes na proximidade.

Por último, considera necessário que se abram novos horizontes paisagísticos que proporcionem uma melhor qualidade de vida à população de Monte de Abraão.

Bruno Ribeiro Tavares, Deputado à Assembleia Municipal de Sintra, considera que na Junta de Freguesia deveria ter sido disponibilizado o Estudo de Impacte Ambiental e não apenas o Resumo Não Técnico. Considera ainda que deveriam ter sido promovidas sessões de divulgação sobre o projecto.

Sugere que projectos desta dimensão deveriam assegurar, apesar da lei não o exigir, a existência de equipamentos tidos por necessários.

Por último, manifesta estranheza pela apresentação do presente Projecto, uma vez que foi já aprovada, pela Câmara Municipal de Sintra, a elaboração do Relatório Fundamentado de Execução do Plano Director Municipal de Sintra, instrumento que dará lugar ao processo de revisão do Plano Director Municipal, pelo que, a merecer Parecer Favorável por parte do Secretário de Estado do Ambiente, este Projecto irá comprometer o futuro de toda a área a ocupar.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Conjunto Residencial "Monte Abraão"
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Julho 2011

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau, Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Associação de Defesa do Património de Sintra – ADPS	Apartado 1017	2711-801 Sintra
Associação dos Comerciantes do Concelho de Sintra	Rua Capitão Mário A S Pimentel, 17-B	2710-589 Sintra
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal de Sintra	Avenida Helidoro Salgado, 6	2710-572 Sintra
Redacção da Rádio Ocidente	Rua das Eiras, 10-B	2725-294 Mem Martins
Redacção da Rádio RecordFM	Rua Dr. Coutinho Pais, 25-A	2770-180 Paço de Arcos
Redacção Rádio Clube de Sintra	Rua Dr. Félix A. Pereira, 12-B, Portela	2710-716 Sintra
Redacção do Jornal Alvor de Sintra	Avenida José Baptista Antunes, 9-1º Frente	2665-236 Malveira
Redacção do Jornal Cidade viva	Avenida Almirante Gago Coutinho, 132/134, Edifício 14	2710-418 Sintra

ANEXO II

Pareceres recebidos

Carmo Correia

De: Bruno Ribeiro Tavares [brunotavares@ps.parlamento.pt]
Enviado: quarta-feira, 25 de Maio de 2011 21:20
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Assunto: Consulta Pública do Projecto de Conjunto Residencial de Monte Abraão
Importância: Alta
Confidencialidade: Confidencial

822244-2010

1.06.2011

A

Exma. Senhora Arquitecta Teresa Almeida
M.I. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Estando sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos da alínea b) do número 10 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, venho, pelo presente, na qualidade de Deputado à Assembleia Municipal de Sintra, eleito pelo Partido Socialista, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º e dos artigos 24.º, 25.º e 26.º do mesmo diploma, remeter a V.Exa, o meu contributo sobre o Projecto de Conjunto Residencial de Monte Abraão.

Nestes termos, gostaria de manifestar a V.Exa a minha apreensão face ao seguinte:

1. Apesar da legislação não o obrigar, teria sido conveniente que o Resumo Não Técnico e toda a restante informação tivesse sido disponibilizada na sede da Junta de Freguesia de Monte Abraão, que confina com a Freguesia de Belas, até por via de os acessos ao Projecto de Conjunto Residencial de Monte Abraão serem feltos por Monte Abraão.
2. Uma vez mais, nem a CCDR-LVT nem a Câmara Municipal de Sintra promoveram quaisquer sessões de divulgação sobre mais um projecto imobiliário, que seriam tão necessárias para uma consulta nesta natureza, atentos que estão tantos Interesses em presença.
3. Novamente no Concelho de Sintra, assistimos à apresentação de projectos imobiliários de grande dimensão sem que esteja assegurada a existência dos tão necessários equipamentos, o que, apesar de a legislação não o obrigar, e não ser, naturalmente, alvo de reflexão no procedimento de consulta pública, deveria merecer uma atenta análise por parte da entidade licenciadora.
4. Por último, não poderia deixar de manifestar a minha estranheza pela apresentação do presente Projecto, uma vez que foi já aprovada, pela Câmara Municipal de Sintra, a elaboração do Relatório Fundamentado de Execução do Plano Director Municipal de Sintra, Instrumento que dará lugar ao processo de revisão do Plano Director Municipal, pelo que, a merecer Parecer Favorável por parte de SE o Secretário de Estado do Ambiente, este Projecto irá comprometer o futuro de toda a área a ocupar.

Grato pela atenção dispensada, envio os meus melhores cumprimentos,

Bruno Ribeiro Tavares

Deputado à Assembleia Municipal de Sintra

EIA / 822 / 2010

HS

17.7.11, 22. 2010

01-06-2011

Helena Silva

De: Conceição Ramos [conceicao.ramos@ccdr-lvt.pt]
Enviado: terça-feira, 31 de Maio de 2011 11:38
Para: 'Helena Santos Silva'
Assunto: FW: Consulta Pública Conjunto Residencial Monte Abraão
Importância: Alta

De: Conceição Lavrador [mailto:conceicao.lavrador@ccdr-lvt.pt]
Enviada: segunda-feira, 30 de Maio de 2011 12:17
Para: Conceição Ramos
Assunto: FW: Consulta Pública Conjunto Residencial Monte Abraão

De: CCDRLVT Geral [mailto:geral@ccdr-lvt.pt]
Enviada: segunda-feira, 30 de Maio de 2011 12:14
Para: 'Conceição Lavrador'
Assunto: FW: Consulta Pública Conjunto Residencial Monte Abraão

registado no filedoc

De: ADPS (GMAIL) [mailto:adpsintra@gmail.com]
Enviada: sexta-feira, 27 de Maio de 2011 23:42
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Assunto: Consulta Pública Conjunto Residencial Monte Abraão

Sintra 27 de Maio de 2011

Exma Sra
Eng Isabel Marques
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Assunto: Consulta Pública - Conjunto Residencial Monte Abraão
Proponente: Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, SA

Consideramos que este projecto deve aguardar pela revisão do PDM em curso.

Sendo que os estudos desta proposta tiveram início antes mesmo da aprovação do actual PDM, compreende-se que tenham sido influenciados por conceitos urbanísticos que não se coadunam com o que actualmente se consideram boas práticas.

Trata-se de terrenos muito declivosos, com uma excessiva proximidade às linhas de muito alta tensão e onde para mais são propostos edifícios com excessivo número de pisos que contribui para a massificação de construção.

Também sob o aspecto da economia geral do país, nos parece desadequado um empreendimento deste tipo. Na vizinhança imediata já existem numerosas situações de apartamentos do mesmo tipo proposto, que se encontram à venda.

Até mesmo na questão de pormenor se discorda da proposta de eliminação das hortas

20-07-2011

existentes. Parece-nos mesmo que elas deveriam ser incrementadas procurando tirar partido das melhores áreas de aptidão agrícola (e por que não a sua utilização de apoio às actividades da escola próxima?).

O conteúdo das notas 2 e 3 do quadro de loteamento da página 32/177 do relatório, parece-nos que pode conduzir a situações não desejáveis.

Igualmente no ponto 3.4. da página 35/177 do mesmo relatório abre-se a possibilidade da construção dos lotes ser feita de forma não sistemática o que nos parece anti-económico.

É necessário que se abram outros horizontes paisagísticos para se proporcionar uma melhor qualidade de vida à população de Monte Abraão.

Com os meus nossos melhores e cordiais cumprimentos

p' Direcção

Adriana Jones